



ACADEMIA POLYTECHNICA DO PORTO

Nos DIRECTOR E CONSELHO DA ACADEMIA POLYTECHNICA DO PORTO fazemos saber que *José Guilherme de Parada e Silva Leitão*, filho de *José de Parada e Silva Leitão*, natural da cidade do Porto, tendo frequentado as Cadeiras d'esta Academia, que constituem o curso de Engenharia de Pontes e Estradas, e feito os devidos exames, pelos quaes foi approvado nas disciplinas, que fazem o objecto d'este curso, tudo na conformidade das Leis e Regulamentos, que regem esta Academia, lhe mandamos passar a presente CARTA de Capacidade, e com ella poderá exercer todas as funções e gosar de todas as prerogativas e privilegios, que as Leis lhe concedem; e rogamos a todas as Authoridades e Corpos Scientificos, tanto nacionaes como estrangeiros, que assim o entendam. Dada no Porto *ao 21 de Novembro de 1866*.

João de Almeida Ribeiro, Secretário da Academia e por assignatura do Director

Joaquim Terquato Alvares Ribeiro,
Director interino.

